



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/2015

O presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município de Jataizinho, e nas demais leis federais e conforme deliberação em Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Excelentíssimo Vereador Anilton Murari, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem direito a remuneração, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara, bem como a pedido explícito do referido Vereador.

Art. 2º Inicia-se o referido afastamento, a contar do dia 1º (primeiro) de Outubro de 2015.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 29 (vinte e nove) de setembro de dois mil e quinze.

ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente